



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca dos motivos pelos quais a infraestrutura necessária no ponto de ônibus localizado na Avenida Governador Roberto Santos, nº 185, bairro Esperança, ainda não foi instalada. Tal solicitação fundamenta-se nas demandas da comunidade local, que vem sendo prejudicada pela ausência de estrutura adequada no referido ponto. Além disso, solicita-se informações sobre o prazo previsto para a execução do serviço.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca dos motivos pelos quais a infraestrutura necessária no ponto de ônibus localizado na Avenida Governador Roberto Santos, nº 185, bairro Esperança, ainda não foi instalada. Tal solicitação fundamenta-se nas demandas da comunidade local, que vem sendo prejudicada pela ausência de estrutura adequada no referido ponto. Além disso, solicita-se informações sobre o prazo previsto para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca resguardar o direito da população do bairro Esperança a um transporte público digno, acessível e seguro. O ponto de ônibus localizado na Avenida Governador Roberto Santos, nº 185, encontra-se sem a infraestrutura mínima necessária,



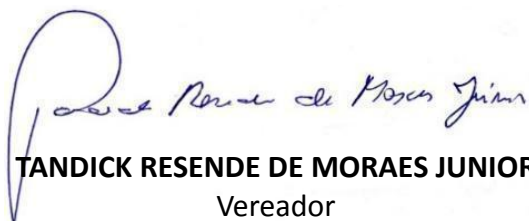
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

como cobertura, assentos e sinalização adequada, expondo diariamente os usuários às intempéries, ao desconforto e a situações de risco, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Tal situação tem gerado constantes reclamações da comunidade, que se vê prejudicada na utilização de um serviço essencial, cuja responsabilidade de manutenção e adequação é do Poder Público. Ressalta-se que a ausência de estrutura compromete não apenas a qualidade do transporte coletivo, mas também a mobilidade urbana e a garantia de condições mínimas de cidadania.

Diante disso, faz-se imprescindível que sejam prestados os devidos esclarecimentos quanto à demora na execução do serviço e, sobretudo, que as providências cabíveis sejam adotadas com a máxima urgência, a fim de assegurar condições adequadas, seguras e humanizadas para os usuários do transporte público naquele local.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 18 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador